



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2004

LOCAL: *Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua.*

Hora: *14,30.*

MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (30): *Trinta.*

- *Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques (Presidente da Assembleia);*
 - *José Manuel Rodrigues Marques;*
 - *Eng.º Américo José Brito da Costa;*
 - *Rui Brito Pereira;*
 - *Aníbal Augusto Rodrigues;*
 - *João Luiz Alves Fiuza (Primeiro Secretário);*
 - *Fernando de Carvalho Andrade;*
 - *Eng.º Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva (Segundo Secretário);*
 - *Carlos Alberto Moreira;*
 - *Amílcar Castanheira Luís;*
 - *Fernando Manuel Dinis Borges;*
 - *Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;*
 - *Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;*
 - *Andreia Filipa Martins Ferreira.*
 - *António dos Santos Pinto;*
 - *Maria Odete Simões Patrício.*
 - *Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);*
 - *José Carlos Fonseca Gonçalves (Presidente J. F. de Candosa);*
 - *António Martins Oliveira (Presidente J. F. de Carapinha);*
 - *Manuel Pereira dos Santos (Presidente J. F. de Covas);*
 - *Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);*
 - *José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);*
 - *Joaquim Jorge Carvalho Pais (Presidente J. F. de Meda de Mouros);*
 - *Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);*
 - *António Carlos Martins Borges Figueiredo (Presidente J. F. de Mouronho);*
 - *António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);*
 - *Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);*
 - *Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);*
 - *Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);*
 - *Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha).*
- Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Eng.º*

Francisco Ivo de Lima Portela.

VEREADOR PRESENTE:

- *Serafim Duarte Lopes Martins.*

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (6): *Seis.*

- *Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

- *Prof. António Rodrigues Pais;*
- *Arq.º Pedro Manuel Santos Aleixo;*
- *Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues;*
- *Dr.ª Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia;*
- *Eng.º José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tabua);*

VEREADORES AUSENTES:

- *Dr. Jorge Manuel Cova Veigas;*
- *José Alberto Pereira;*
- *Eduardo António de Carvalho Pereira;*
- *Mário de Almeida Loureiro;*
- *Dr.ª Sofia Nunes Bernardes.*

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por aberta a Sessão, passando-se de imediato para:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

1- Aprovação da Acta da Sessão de 30 de Abril de 2004:

Iniciada a discussão deste ponto, foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, solicitou que, se rectificasse o seguinte:

- *Na página 4 aquando da sua intervenção e onde consta "... acerca do Inventário, se já tinha sido feito, e se as Juntas de Freguesia também serão obrigadas à sua apresentação e os seus custos?", passe a constar "...acerca do Inventário, no sentido de saber se as Juntas de Freguesia também o tinham de apresentar e os seus custos?";*
- *Na página 5 e no 1º parágrafo e onde consta "Alertou para o bom estado dos caminhos públicos ...", deverá constar "Alertou para o mau estado dos caminhos públicos ...";*

Na página 6 aquando da sua intervenção e onde consta "...vem ao encontro do que pensa e dentro dos parâmetros.", passe a constar "... vem ao encontro do que pensa e dentro dos parâmetros numa lógica contabilística."

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão da Acta que se pretende aprovar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 30 de Abril de 2004, com as rectificações atrás referidas e, da contagem dos votos dos trinta Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

APROVADA POR MAIORIA a acta da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada em 30 de Abril de 2004, com uma abstenção do Sr. Eng.º Américo José Brito da Costa, que fez declaração de voto, justificando a abstenção por não ter estado presente na Assembleia cuja aprovação da Acta agora se vota.

2- Leitura e apreciação do expediente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta.

Foram apresentadas justificações de faltas à Sessão Ordinária do passado dia 30 de Abril de 2004, pelos Senhores Eng.º Américo José Brito da Costa, Arqt.º Pedro Manuel Santos Aleixo e Dr.ª Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, as quais todas, depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que ficassem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas.

Foram ainda apresentadas justificações de faltas para a Sessão Ordinária de hoje, pelos Senhores Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, Prof.º António Rodrigues Pais e Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, as quais todas, depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que ficassem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o seguinte ponto do período de antes da ordem do dia:

3- Intervenção dos Excelentíssimos Membros da Assembleia.

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela endereçou felicitações, quer ao Grupo Desportivo Tourizense pela subida à 2.ª Divisão Nacional B, quer ao Tabuense pela conquista do título em Juniores na Taça de Enceramento da Associação de Futebol de Coimbra. Manifestou igualmente o seu regozijo pela recente nomeação de Dr. Arlindo Cunha para Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente salientando "é um orgulho possuir no nosso seio uma pessoa tão ilustre e competente".

Dada a palavra ao Sr. Eng.º Américo José Brito da Costa, pelo mesmo foi dito que, a quando da entrega da documentação, deveria ser entregue aos membros da Assembleia com mais tempo de antecedência, não apenas com dois dias úteis, porque os de fora do Conselho, a maioria das vezes, não têm tempo para apreciar com dignamente a documentação. Deu como exemplo, a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital que envia a documentação com dez dias úteis de antecedência. Sugeriu que, a quando da aprovação do Novo Regimento da Assembleia Municipal tenham isso em conta.

Dada a palavra à Sr.ª D.ª Andreia Filipa Martins Ferreira, no uso dela, questionou o Executivo Camarário acerca da participação do público que tem vindo a aumentar de sessão para sessão, lamentando que às queixas dos Municípes não tenham sido dadas respostas por parte do Executivo Camarário, considerando uma "lacuna grave" e que cabe à Assembleia Municipal indagar a razão do Executivo não responder aos Cidadãos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

De seguida foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, António Carlos Martins Borges de Figueiredo o qual no uso dela, questionou o motivo da realização das sessões da Assembleia Municipal às sextas-feiras, focando aspectos da vida profissional dos membros não sendo compatível com a realização das sessões só nesse dia da semana.

No uso da palavra que lhe foi concedida, o Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, disse estar de acordo com o exposto pelo seu colega Eng.º Américo, no que diz respeito á entrega da documentação das sessões Municipais. A questão é levantada porque existem membros residentes fora do Concelho. Por conseguinte, a documentação só com um prazo de 48 horas não chega com a devida antecedência para ser apreciada. Por sua vez, o Órgão Executivo também deve proceder ao envio da mesma à Assembleia Municipal com a devida antecedência.

Dada a palavra ao Sr. Rui Brito Pereira, no uso dela proferiu as seguintes afirmações: em primeiro lugar quero agradecer a todos os membros desta Assembleia as felicitações e palavras de apreço pela subida do Grupo Desportivo Tourizense à 2ª Divisão Nacional B, feito inédito no nosso Concelho e talvez também o nosso país. Mas, quem está de parabéns não é Touriz, não é a Freguesia de Midões, mas sim o Concelho de Tábua. Se me permitem vou falar um pouco do futebol, formação dos clubes do nosso Concelho, pois a maioria das pessoas não faz a mínima ideia do que movimentam o Tabuense e Tourizense principalmente e mais recentemente A.R. Vila do Mato e o Vasco da Gama de Candosa, pois são mais de duas centenas de miúdos que se não fosse a pratica do futebol andavam por caminhos muito mais perigosos, tendo já fornecido alguns jovens para grandes clubes Portugueses.

Quando se criticam os subsídios dados pela Câmara Municipal de Tábua, não sabem quem critica, o quanto é necessário para dar bem estar a estes miúdos.

Por último, eu fazia um repto á Câmara Municipal. Porque não ela a por a publicidade nas camisolas do Tourizense, mostrando e dando a conhecer o nosso Concelho? Pois se é a Câmara que mais contribui individualmente para os clubes, penso que está na altura de assumir as coisas sem receio.

Pelo mesmo Deputado foi proposto um VOTO DE LOUVOR ao Grupo Desportivo Tourizense pela subida à 2ª Divisão Nacional B de Futebol e um VOTO DE LOUVOR ao Grupo Desportivo Tabuense pela conquista da Taça de Encerramento da Associação de Futebol de Coimbra.

Dada a palavra ao Sr. Anibal Augusto Rodrigues, apelou à sensibilidade do Executivo Camarário no que toca à entrada e saída de viaturas do Parque do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, caso complicado e sensível a todos os pais, visto já ter sido, muitas vezes alvitado, para que seja dada uma solução que minimize a perigosidade naquele local, para as pessoas e crianças que transitam em viaturas daquela Instituição. Propôs, que fossem colocados semáforos naquele local, sendo ele considerado um perigo eminente, apesar da já existência de um espelho.

Dada a palavra ao Sr. José Manuel Rodrigues Marques, considerou que os Tabuense deviam orgulhar pela subida do Grupo Desportivo Tourizense à 2ª Divisão Nacional B de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Futebol. Pelo mesmo foi dito que, como homem ligado ao desporto e conhecedor das dificuldades, visto já ter orientado algumas equipas da região, o Conselho devia repensar seriamente o desporto, e apostar na prática de outras modalidades, além do futebol. Ainda neste âmbito, sugeriu aos responsáveis dos clubes e à Autarquia que se sentem à mesma mesa, de modo, a tirar o melhor rendimento das camadas jovens. Alertou ainda o Executivo Camarário para o ruído causado fora de horas pelos clientes do Bar das Piscinas, já que enquanto morador daquela rua, sente-se penalizado, não sendo contra a existência de uma valência de apoio às Piscinas, “não pode é ter um Bar a funcionar até às 4 horas da manhã”, afirmou.

De seguida foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Midões, Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves o qual no uso dela, disse congratular-se com os êxitos desportivos deste Conselho, lembrando que em Midões existem também um Centro Giravolei e uma Academia de Kenpo e Artes de Combate, estruturas a funcionar apenas com o apoio da Junta de Freguesia e que têm tido excelente resultados.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia o qual no uso dela felicitou o Sr. Dr. Arlindo Cunha pela sua nomeação para o Governo a quem pessoalmente já desejou as maiores felicidades. Respondendo a algumas solicitações quanto à marcação das Sessões das Assembleias Municipais referiu que não é possível satisfazer a todos e ainda de que por motivos de logística da própria Câmara Municipal as mesmas deverão decorrer em dias e horários normais de funcionamento, assim causando um menor prejuízo para o município, tendo em vista que uma alteração aos horários actualmente praticados, iria ter um reflexo negativo no funcionamento dos vários serviços camarários. Referiu ainda que na área do desporto o Município de Tábua deu um passo importante, fazendo principalmente com que uma grande parte dos nossos jovens se ocupem na área do desporto, o que só por isso já é motivo de regozijo, reconhecendo ainda mérito aos directores das colectividades que trabalham no dia a dia para isso e ainda todo o apoio que a Câmara Municipal de Tábua tem dado nessa área.

Pelo Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder a algumas questões levantadas por ambos os grupos Municipais. No caso da entrada do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia frisou, que a “Câmara não tem nenhuma responsabilidade”. Já resolveu o problema dos acessos, acrescentando que, os proprietários dos terrenos têm os seus direitos, cabendo à Misericórdia arranjar uma solução.

Congratulou-se também com a nomeação do Dr. Arlindo Cunha para o Governo. “É uma honra para Tábua”, frisou.

Quanto à subida do Grupo Desportiva Tourizense, está solidário com as felicitações anteriores e aproveitou para lembrar todos presentes que manter uma equipa na 2ª Divisão será possivelmente uma factura pesada para o Município. Tornou clara a critica feita pelo membro do Grupo Municipal do PSD, Andreia Filipa, ao dizer que “tudo o que chega por escrito é respondido, mesmo os assuntos que foram trazidos recentemente à Assembleia Municipal já foram entretanto solucionados”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

De imediato, uma vez que foi apresentada uma proposta de VOTO DE LOUVOR pelo Deputado Sr. Rui Brito Pereira, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta a mesma à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o VOTO DE LOUVOR ao Grupo Desportivo Tourizense pela subida à 2ª Divisão Nacional-B de Futebol e ao Grupo Desportivo Tabuense pela vitória da Taça de Encerramento da Associação de Futebol de Coimbra, com a consequente comunicação desta deliberação às Direcções dos referidos Grupos.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

*No uso dela o Senhor Presidente da Câmara exprimiu um sentimento de pesar pelo falecimento de um funcionário da empresa Pavicer, Sr. António Duarte Castanheira Marques que tragicamente e enquanto laborava sofreu um grave acidente tendo morte imediata. **Propôs um Voto de Pesar pelo falecimento da Srª. Dª. Margarita Rosália Gonzalez Fierro Viña Caeiro da Mata, pelas relevantes doações que fez a este concelho de Tábua e que contribuíram, sem margem para qualquer dúvida, para o engrandecimento do mesmo.***

De imediato, uma vez que foi apresentada uma proposta de Voto de Pesar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta a mesma à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o VOTO DE PESAR pelo falecimento da Srª. Dª. Margarita Rosália Gonzalez Fierro Viña Caeiro da Mata, pelas relevantes doações que fez a este concelho de Tábua e que contribuíram, sem margem para qualquer dúvida, para o engrandecimento do mesmo, com a consequente comunicação desta deliberação aos seus familiares.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da situação financeira do Município, nos termos da alínea e), do n° 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- Nomeação de um elemento da Assembleia Municipal para constituição de Comissão Municipal – Novo Regime do Licenciamento Comercial –Lei n° 12/2004, de 30 de Março.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi explicado o teor do documento apresentado o qual já foi distribuído aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os efeitos legais, ficando arquivado na pasta própria.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que foi manifestado o propósito de se efectuar um ligeiro intervalo para a os Grupos Municipais ponderarem no elemento a nomear de entre os Membros, foi interrompida a sessão para que os Grupos Municipais reunissem.

Reiniciados os trabalhos, foi pedida a palavra pelos líderes dos Grupos Municipais, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Concedida a palavra ao Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade, Líder do Grupo Municipal do P.S.D., no uso dela disse que abdicava da indicação de um Membro para a constituição da Comissão Municipal – Novo Regime de Licenciamento Comercial.

*Seguidamente foi concedida a palavra ao Deputado Sr. Rui Brito Pereira, Líder do Grupo Municipal do P.S. que, no uso dela, **apresentou uma Proposta, indicando o Sr. Carlos Alberto Moreira para, em representação da Assembleia Municipal, constituir a Comissão Municipal – Novo Regime de Licenciamento Comercial, por escrito, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento n° 1).***

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que se pretende ver aprovado é a nomeação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

de um elemento da Assembleia Municipal para constituição de Comissão Municipal – Novo Regime do Licenciamento Comercial, nos termos do art.º 7.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, tendo sido indicado o Sr. Carlos Alberto Moreira pelo Grupo Municipal do P.S., conforme proposta apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADO POR UNANIMIDADE a designação do Sr. Carlos Alberto Moreira, em representação da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal – Novo Regime do Licenciamento Comercial, nos termos do art.º 7.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

4- Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios / Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pedida a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia pelo Deputado Sr. Rui Brito Pereira, Líder do Grupo Municipal do P.S., que lhe foi concedida, no uso dela, apresentou uma Proposta, indicando o Sr. Vítor Manuel Moura Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha para, em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia fazer parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos do art.º 5.º, n.º 1, al. b) da Lei 14/2004, de 8 de Maio, o que fez por escrito, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento n.º 2).

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos nem sido apresentadas quaisquer outras propostas, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que se pretende ver aprovado é a nomeação de um Presidente de Junta de Freguesia tendo sido indicado pelo Grupo Municipal do P.S. o Sr. Vítor Manuel Moura Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha para, em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia fazer parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos do art.º 5.º, n.º 1, al. b) da Lei 14/2004, de 8 de Maio, conforme proposta apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADO POR UNANIMIDADE a designação do Sr. Vítor Manuel Moura Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha para, em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia fazer parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos do art.º 5º, n.º 1, al. b) da Lei 14/2004, de 8 de Maio.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

5- Adesão ao Projecto Viseu Digital / Revogação da Decisão de Adesão à Coimbra Região Digital.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada o qual no uso dela solicitou a colaboração da Sr.ª Dr.ª Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os devidos esclarecimentos.

Seguidamente foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia

Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso da palavra disse existir uma imperfeição na informação do Sr. Presidente da Câmara ao mencionar a data da sessão da Assembleia Municipal que deliberou " Adesão à Coimbra Região Digital, como tendo sido a 30 de Dezembro de 2002, tendo-se realizado a 20 de Dezembro de 2002.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a adesão ao Projecto Viseu Digital e a revogação da decisão tomada em Sessão da Assembleia Municipal de 20 de Dezembro de 2002 de adesão à Coimbra Região Digital, tudo conforme melhor consta da Informação n.º 1/2004 de 10 de Maio p.p., do Senhor Presidente da Câmara.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a revogação da decisão tomada em Sessão da Assembleia Municipal de 20 de Dezembro de 2002 de adesão à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Coimbra Região Digital e adesão ao Projecto Viseu Digital – Projecto já aprovado pelo POSI (Programa Operacional da Sociedade da Informação), tudo conforme melhor consta da Informação n.º 1/2004 de 10 de Maio p.p., do Senhor Presidente da Câmara e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

6- Suspensão Parcial do P.D.M. e Estabelecimento de Medidas Preventivas Para Salvaguarda do Plano de Pormenor Para a Zona Industrial da Catraia de Mouronho / Articulado Regulamentar.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada o qual no uso dela solicitou a colaboração da Sr.ª Dr.ª Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os devidos esclarecimentos.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, lamentou o atraso do processo, uma vez que, só agora vem sendo analisado e exigível para essa análise do processo tais medidas preventivas e já regulamentadas na lei.

Concedida a palavra ao Sr. Eng.º Américo José Brito da Costa, no uso dela, disse que é a favor do desenvolvimento e concorda com os incentivos dados à iniciativa privada, colocando a questão, de por quanto tempo os 150 postos de trabalho.

Concedida a palavra ao Sr. Amílcar Castanheira Luís que, no uso dela, questionou o Executivo Camarário acerca da situação em que se encontra o PDM a nível do Concelho.

Finalmente foi concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade que alertou para o facto, do ponto 6 da Ordens de Trabalhos ser diferente dos pontos 7 e 8, dada a intervenção anterior do seu colega de Grupo Sr. Eng.º Américo. Frisou ainda que, não faz críticas por gosto, mas reconhece que na informação deveria constar os esclarecimentos que foram dados pela Dr.ª Alexandra Bento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Uma vez que não foram pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o estabelecimento de medidas preventivas da área delimitada na planta de localização e respectivo texto regulamentar de acordo com as indicações da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Direcção de Serviços Jurídicos, conforme documentos apresentados – “Articulado Regulamentar” das Medidas Preventivas para salvaguarda do Plano de Pormenor para a Zona da Catraia de Mouronho, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o estabelecimento de medidas preventivas da área delimitada na planta de localização e respectivo texto regulamentar de acordo com as indicações da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Direcção de Serviços Jurídicos, conforme documentos apresentados – “Articulado Regulamentar” das Medidas Preventivas para salvaguarda do Plano de Pormenor para a Zona da Catraia de Mouronho, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e postas à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

7- Suspensão Parcial do P.D.M. e Estabelecimento de Medidas Preventivas – Área Para Uso Industrial na Fonte Arcada – Instalação da Empresa Climax.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, disse que uma Indústria que investe e cria 150 postos de trabalho terá que ser na sua perspectiva, apoiada.

Finalmente foi concedida a palavra ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista que, no uso dela, disse que acerca deste assunto, nesse aspecto estão todos de acordo. Agora, seria fundamental a Assembleia Municipal salvaguardar em relação ao que é proposto, se está efectivamente em consonância com a lei.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez, solicitando a colaboração da Sr.^a Dr.^a Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez que não foram pedidos mais quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é:

1º - A Proposta de Justificação assim como a área indicada na Planta de localização para a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal e de medidas preventivas relativa a área para uso industrial na Fonte Arcada, freguesia de Tábua, para efeitos de Instalação da Indústria – CLIMAX, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº. 100º e no nº 3 do artº. 107º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, de acordo com as indicações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro, e

2º - A Proposta de Justificação com a área indicada na Planta de localização e o Articulado Regulamentar, com o estabelecimento de medidas preventivas para a área indicada na referida planta, para uso industrial na Fonte Arcada, freguesia de Tábua, para efeitos de Instalação da Indústria – CLIMAX, nos termos do artº. 108º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, de acordo com as indicações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro, tudo conforme os documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja:

1º - A Proposta de Justificação assim como a área indicada na Planta de localização para a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal e de medidas preventivas relativa a área para uso industrial na Fonte Arcada, freguesia de Tábua, para efeitos de Instalação da Indústria – CLIMAX, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº. 100º e no nº 3 do artº. 107º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, de acordo com as indicações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro e

2º - A Proposta de Justificação com a área indicada na Planta de localização e o Articulado Regulamentar, com o estabelecimento de medidas preventivas para a área indicada na referida planta, para uso industrial na Fonte Arcada, freguesia de Tábua, para efeitos de Instalação da Indústria – CLIMAX, nos termos do artº. 108º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, de acordo com as indicações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro, tudo conforme os documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Elaboradas duas Minutas para os devidos efeitos, lidas e postas à votação, pela forma usual de votar, foram aprovadas por unanimidade, a qual foram assinadas pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

8- Reconhecimento de Interesse Municipal – Utilidade Pública na Instalação da Empresa Climax.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, no uso dela realçou importância em votar este ponto da Ordem de Trabalhos, mas antes de mais, por não terem sido dados esclarecimentos suficientes sobre a questão levantada, no toca ao reconhecimento de Utilidade Pública na instalação da Empresa Climax, a forma correcta disse, é ver esta questão antes esclarecida.

Concedida a palavra ao Sr. Eng^o. Américo José Brito da Costa, no uso dela, disse que votar em consciência será ver esclarecidas todas estas questões. Faz suas palavras, as do seu colega Dr. Marco Batista.

Concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, disse o que está em causa, não é o interesse municipal, mas sim, a utilidade pública na instalação da Empresa Climax, atendendo que este preceito é regulamentado em legislação própria.

Seguidamente pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez, solicitando a colaboração da Sr^a. Dr^a. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os esclarecimentos.

Seguidamente foi pedida a palavra por outros Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Concedida a palavra ao Sr. Carlos Alberto Moreira, no uso dela, disse que não lhe parecia relevante por si só, os 150 postos de trabalhos constituírem razão pela qual lhe fosse reconhecida utilidade pública.

Concedida a palavra ao Sr. Prof^o. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, no uso dela, disse iria votar este ponto 8 da Ordem de Trabalhos como projecto de reconhecido interesse municipal, e não de utilidade pública.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Concedida a palavra ao Sr. Rui Brito Pereira, no uso dela, disse que não via interesse em estar a questionar este assunto, uma vez que, a Sr.ª Dr.ª Alexandra Bento, Técnica de Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara, Jurista, já tinha prestado os esclarecimentos necessários.

De novo concedida a palavra ao Sr. Eng.º Américo José Brito da Costa, no uso dela, disse que é salutar por à discussão estas questões, pois tem que se votar em consciência.

Seguidamente pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez, solicitando a colaboração da Sr.ª Dr.ª Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os esclarecimentos.

Uma vez que não foram pedidos mais quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Reconhecimento de Interesse Municipal na instalação da indústria CLIMAX PORTUGUESA – Equipamentos e Mobiliário de Conforto, S.A., empresa esta que pretende deslocar-se da Zona Industrial de Mem Martins, em Sintra para o concelho de Tábua, atendendo ao valor total do investimento bem como da criação de 150 postos de trabalho, conforme Certidão emitida pela Câmara Municipal da sua deliberação em reunião ordinária de 27 de Maio de 2004 e o Projecto de Reconhecido Interesse Municipal assinado pelo Senhor Presidente da Câmara e datado de 25 de Maio de 2004, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o Reconhecimento de Interesse Municipal na instalação da indústria CLIMAX PORTUGUESA – Equipamentos e Mobiliário de Conforto, S.A., empresa esta que pretende deslocar-se da Zona Industrial de Mem Martins, em Sintra para o concelho de Tábua, atendendo ao valor total do investimento bem como da criação de 150 postos de trabalho, conforme Certidão emitida pela Câmara Municipal da sua deliberação em reunião ordinária de 27 de Maio de 2004 e o Projecto de Reconhecido Interesse Municipal assinado pelo Senhor Presidente da Câmara e datado de 25 de Maio de 2004, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.



7/2
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

9- Pessoal Dirigente.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Concedida a palavra ao Sr. Aníbal Augusto Rodrigues, no uso dela, interrogou o Executivo Camarário de que funcionário se tratava neste ponto da Ordem de Trabalhos.

Concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, pediu esclarecimentos, e questionou o motivo da votação deste ponto 9.

Seguidamente pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, para responder, o que fez, prestando os devidos esclarecimentos.

Uma vez que não foram pedidos mais quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a concessão do abono de despesas de representação ao Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Sr. Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, com efeitos a partir do mês de Junho de 2004, conforme predispõe a Lei segundo o Ofício Circular n^o 11/DG/2004, de 3 de Maio, da Direcção – Geral das Autarquias Locais e deliberação camarária na reunião ordinária de 27 de Maio de 2004, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a concessão do abono de despesas de representação ao Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Sr. Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, com efeitos a partir do mês de Junho de 2004, conforme predispõe a Lei segundo o Ofício Circular n^o 11/DG/2004, de 3 de Maio, da Direcção – Geral das Autarquias Locais e deliberação camarária na reunião ordinária de 27 de Maio de 2004, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez encerrado o período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa, passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

III - AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Assembleia, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.

Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte
Joaquim Augusto Ferreira Marques